Cidade das Orquídeas
EMANCIPAÇÃO LEI Nº 4.571/91PUBLICADO NO DIO-ES 31/10/1991
DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993
ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM²
CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°
MUNICÍPIOS LIMÍTROFES DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.
DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48,6 KM
COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS, POLONESES, PORTUGUESES, AUSTRÍACOS, DESCENDENTES DE NATIVOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS
LATITUDE SUL DE 40° 58' 80"
LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20° 24' 46' 80"
POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS
BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AVICULTURA E A OLERICULTURA
TURISMO OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA
GENTÍLICO: FLORIANENSE
VIA DE ACESSO: BR-262 E BR-101
REGIÃO: SUDOESTE SERRANA
DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008
TRABALHA E CONFIA
Deus seja Louvado

INDICAÇÃO Nº. 315/2025

Proponente: Hilário Oliveira Neto

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que por meio da Secretaria Competente, disponibilize lixeiras elevadas e de maior porte por todo o Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca atender a uma necessidade crescente do Município, que é a instalação de lixeiras elevadas e de maior capacidade em pontos estratégicos da Cidade. As lixeiras atualmente disponíveis, em grande parte, não comportam o volume diário de resíduos gerados pela população, o que resulta em acúmulo de lixo exposto no chão e propenso a ser espalhado nas vias públicas.

Além disso, a falta de lixeiras adequadas favorece o acesso de animais de rua ao conteúdo descartado, provocando a dispersão dos resíduos e contribuindo para a proliferação de pragas e animais vetores de doenças. Com a instalação de lixeiras elevadas e de maior porte, será possível não apenas organizar melhor a coleta de resíduos, mas também proteger a saúde pública, manter o espaço urbano mais limpo e responder à demanda gerada pelo crescimento populacional Florianense.

Trata-se, portanto, de medida de baixo custo, alto impacto e relevante alcance social, que alia higiene, preservação ambiental e qualidade de vida da população.

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2025.

Hilário Oliveira Neto
Vereador

Autenticar documento em https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3600320032003400 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 360032003200340003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **03/09/2025 16:16**
Checksum: **D06FE6D20E21F5C44C7A780783DC72356ABF780727E18277DC60A1A807719A01**